



SINCONED

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

Base Territorial: Campinas, Americana, Amparo, Capivari, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Pedreira, Sumaré, Valinhos, Vinhedo, Santa Barbara D' Oeste
Filiado à Federação dos Empregados em Edifícios do Estado de São Paulo, Confederação Nacional dos trabalhadores em Edifícios e Condomínios e à Força Sindical.

Unidade Sede: R. Dona Libânia, 2137 - Centro, Campinas - SP



Maria José S. Oliveira
Presidente do Sinconed

“É com grande satisfação que venho compartilhar com todos vocês os resultados da nossa luta incansável em defesa dos direitos de todos os trabalhadores em edifícios e condomínios. A Convenção Coletiva de 2024-2025 marca mais uma vitória importante, fruto de muita negociação e esforço coletivo. A manutenção de direitos essenciais e a conquista de novos avanços só foram possíveis graças à união e ao apoio de cada um de vocês. Conseguimos melhorias nas condições de trabalho, reajuste salarial que reflete a realidade econômica atual, e avanços em benefícios que garantem maior segurança e qualidade de vida para toda a categoria.”

REAJUSTE SALARIAL DE 5%

TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS

Gerente Administrativo	R\$ 2.623,18
Zeladores	R\$ 2.213,83
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 2.118,88
Demais Empregados	R\$ 2.118,88
Faxineiros	R\$ 2.023,95

TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING CENTER

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.719,98
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.502,31
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 3.063,52
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.625,86
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 2.515,38
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.515,38
Demais Funções	R\$ 2.515,38
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 2.404,93

REAJUSTE VALE-ALIMENTAÇÃO DE 10%

Trabalhador: Homologação É NO SINCONED

A homologação é um processo de verificação para assegurar que o empregador cumpriu todos os direitos e garantias exigidos pela lei e pela convenção coletiva. Essa verificação é realizada por advogados especializados em direito trabalhista. Essa regra está na cláusula 30ª da Convenção Coletiva de Trabalho e se aplica aos trabalhadores representados pelo SINCONED. A homologação ocorre na presença do trabalhador e de um representante do condomínio ou shopping.

Embora a sede do sindicato seja em Campinas, para melhor atender a todos da região, os advogados podem realizar a homologação de forma virtual, garantindo que todos os direitos trabalhistas sejam conferidos. Se o empregador não cumprir essa regra, ele poderá pagar uma multa ao trabalhador equivalente a dois salários da categoria.

A rescisão virtual atende os trabalhadores das diversas cidades, que não contam com uma sede física do SINCONED, tais como:

Amparo - SP, Americana - SP, Capivari - SP, Holambra - SP, Hortolândia - SP, Indaiatuba - SP, Jaguariúna - SP, Paulínia - SP, Pedreira - SP, Santa Bárbara d'Oeste - SP, Sumaré - SP, Valinhos - SP e Vinhedo - SP.

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com o Sinconed pelo telefone fixo **(19) 3251-8318** e WhatsApp **(19) 98863-3811** e **(19) 99425-0945** ou pelo E-mail **juridico@sinconed.com.br**

PORTARIA VIRTUAL

O SINCONED tem a missão de manter sua base forte e proteger os direitos dos trabalhadores que perderam o emprego devido à automação, conforme o artigo 8, inciso XXVII da Constituição Federal. Para garantir isso, foi decidido em negociação coletiva que, se um condomínio instalar portaria eletrônica e isso resultar na extinção de posto de trabalho de porteiro, será necessário pagar uma multa por conta desta diminuição do posto de trabalho. O porteiro demitido por causa da portaria eletrônica tem direito a uma indenização que pode variar entre sete e dez salários da categoria, se isso resultar em extinção do posto de trabalho. Em uma decisão de 06/07/2023, o Tribunal Regional do

Trabalho da 15ª região afirmou, ao julgar um caso sobre a perda de emprego devido à implantação de portaria virtual, que: "a norma coletiva está de acordo com os princípios constitucionais de igualdade, não discriminação e melhoria das condições sociais do trabalhador, estabelecendo um padrão de proteção superior ao exigido pela legislação, sem desrespeitá-la". Essa norma é claramente benéfica, pois um de seus objetivos é proteger o trabalhador em seu emprego. Além disso, também traz mais segurança aos moradores dos condomínios, já que o porteiro presencial é conhecido, aumentando a confiança nos serviços prestados.

TRABALHADOR, SIGA O SINCONED NAS REDES SOCIAIS

Atendimento Previdenciário Gratuito do SINCONED

O SINCONED oferece atendimento gratuito para ajudar seus associados a entenderem a aposentadoria. Isso inclui verificar o tempo que você já trabalhou e se houve algum erro no INSS. O objetivo é garantir que você tenha uma boa aposentadoria, tanto no tempo de contribuição quanto no valor que vai receber.

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com o SINCONED pelo telefone fixo **(19) 3251-8318** e WhatsApp **(19) 98863-3811** e **(19) 99425-0945** ou pelo E-mail **juridico@sinconed.com.br**

Para quem tem mais de 3 anos de trabalho no mesmo emprego, o SINCONED também oferece uma indenização por aposentadoria. Esse pagamento é igual ao seu último salário e pode ser feito quando você se aposenta ou é demitido.

Estabilidade Após Férias

O trabalhador que volta de férias tem o direito a uma estabilidade de 30 dias. Isso significa que não pode ser demitido durante esse período, nem receber aviso prévio.

Vale-Transporte: Benefício Garantido pelo SINCONED



Você sabia que tem direito ao vale-transporte, um benefício importante para ajudar nos seus deslocamentos? Segundo a legislação trabalhista, o desconto para o vale-transporte pode ser de até **6%** do seu salário base. No entanto, com as conquistas do SINCONED, nossos trabalhadores têm vantagens ainda maiores!

Desconto Máximo Reduzido:

- Para trabalhadores de condomínios, o desconto máximo é de apenas **3% do salário**.
- Para trabalhadores de shopping centers, o desconto máximo é de apenas **1% do salário**.

Trabalhador, siga o
SINCONED nas redes sociais



Vale-Combustível: Benefício Garantido pelo SINCONED

Você sabia que, além do vale-transporte, você também pode ter direito ao vale-combustível? Este benefício é garantido pela legislação e pela nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), oferecendo mais opções para ajudar com os seus custos de deslocamento. Concessão do Vale-Combustível:

A CCT permite a concessão do vale-combustível, desde que haja um acordo coletivo homologado em sindicato entre o empregador e os trabalhadores. Esse benefício é uma ótima alternativa para aqueles que utilizam veículo próprio e desejam receber ajuda para cobrir as despesas com combustível.

Auxílio-Doença: Direitos do Trabalhador

Se você tem 2 anos ou mais de serviço e está afastado por auxílio-doença ou acidente de trabalho, você tem direitos importantes:

Complementação do Salário: Seu empregador deve complementar seu salário benefício durante o afastamento, garantindo que você receba a média dos últimos 12 salários, incluindo

o 13º. Essa complementação é válida por até 6 meses a cada 3 anos, desde que não tenha havido punição nos últimos 12 meses.

Manutenção da Relação de Emprego: Após um acidente de trabalho, sua relação de emprego deve ser mantida por, no mínimo, 12 meses após seu retorno.

Benefícios Conquistados pelo SINCONED

Benefício à Saúde Odontológica

Os trabalhadores cobertos pela Convenção Coletiva têm direito ao Benefício à Saúde Odontológica, gerenciado pela empresa Vidas Reais. Esse benefício é gratuito e cobre serviços como limpeza, tratamento de gengivas, extrações, endodontia (canal), diagnósticos e atendimentos de urgência, mas não inclui próteses e ortodontia.



ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA VOCÊ, TRABALHADOR.

Benefício Familiar de Assistência à Vida

Os empregados cobertos pela Convenção Coletiva têm direito ao "Benefício Familiar de Assistência à Vida", que oferece suporte em situações adversas. Esse benefício é custeado pelo empregador e inclui a manutenção da renda familiar em caso de morte, reembolso do auxílio funeral e aposentadoria por invalidez.

Benefício Gratuito para Associados:

Como associado, você pode aproveitar:

- Corte de Cabelo e Barbeiro
- Manicure e Pedicure
- Massagem
- Limpeza de Pele
- Apoio Psicológico
- Acupuntura e Terapias

Cuide de si mesmo com o suporte do SINCONED!

AGENDA SUA CONSULTA NO WHATSAPP ABAIXO:

(11) 91431-6623



Assistência à Saúde

O SINCONED garante aos trabalhadores um benefício de Assistência à Saúde, que inclui consultas médicas e exames. Esse serviço será prestado pela empresa Vidas Reais.

Como Usar: Para agendar consultas, os empregados devem enviar uma mensagem via WhatsApp para **(11) 97322-6623**.



BENEFÍCIO FAMILIAR DE ASSISTÊNCIA À VIDA

Entre em contato com a BENSOCIAL:
www.inovabensocial.com.br
WhatsApps (11) 95554-6623 e (11) 91030-6623

Associado **SINCONED** tem o assessoria de **Advogado** para processos



CÍVEL, CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

Faça o agendamento do seu horário

WhatsApp (19) 9 8863-3811

APROVEITE TAMBÉM OS DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA ASSOCIADOS DO SINCONED. ESCANEIE O QR CODE AO LADO E DESCUBRA TODOS OS SERVIÇOS COM DESCONTO!

